MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 088/2025

SÚMULA: Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar Concessão Administrativa de Bens Públicos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Nos termos do Artigo 8º, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante Contrato de Concessão Administrativa de Bens Públicos de propriedade do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, em favor da:

§ 1º FLY IND E COM. DE CONFECCÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Jesuíno Teodorico de Andrade, nº 894, fundos 01, centro em Santo Antônio do Sudoeste – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 24.112.784/0001-08, sob o regime de concessão o bem móvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, conforme especificação abaixo:

I – 01 (UMA) MAQUINA ELASTIQUEIR 12 AGULHAS CILINDRICA DIRECT DRIVE COM VERDE E BRANCA; PLAQUETA Nº 22743; CÓDIGO 26810; AVALIADO EM R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

ARTIGO 2º - A presente Concessão Administrativa de que trata esta lei, fica dispensadas do processo licitatório, por tratarem-se de relevante interesse público; (Art. 17, Inciso II, "a", da Lei 8.666/93);

ARTIGO 3º - O bem móvel especificado no artigo 1° da presente lei, será utilizado no incentivo à indústria, oportunizando novas tecnologias a indústria de confecção de nosso município.

ARTIGO 4º - O prazo de que se trata a Concessão Administrativa prevista nesta lei será de cinco anos, sob autorização do Executivo Municipal, tendo início a partir da publicação da presente lei, podendo ser prorrogado a critério exclusivo do Executivo Municipal.

ARTIGO 5º - São obrigações da concessionária:
I - zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos, conservando e restaurando todas as avarias derivadas do uso e do desgaste enquanto estiver em seu poder;
II - permitir ao concedente toda e qualquer vistoria do patrimônio cedido, sempre que a este o solicitar;

III - devolver o equipamento, findo o prazo estabelecido no art. 4º, nas mesmas condições, que as receberam, ressalvada a depreciação;

ARTIGO 6º - Fica vedado à empresa concessionária, sem expresso e formal consentimento do município concedente:
I - transferir o presente contrato seja no seu todo ou em parte.
II - ceder ou doar a qualquer título, mesmo que parcialmente e para fins diversos, os equipamentos cedidos através do presente instrumento administrativos.

ARTIGO 7º - Em caso de dissolução, paralisação, falência ou concordata da empresa, a posse do equipamento retornará para o Município.

ARTIGO 8º - Revogam-se as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JULHO DE 2025.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 088/2025

Saudamos os Ilustres Membros dessa Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o Projeto de Lei, que **"Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar Concessão Administrativa de Bens Públicos, e dá outras providências".**

O presente Projeto de Lei, tem por fundamento a Lei Municipal nº 1.593/2003, que dispõe sobre a Política de Industrialização do Município, que tem por finalidade, conceder incentivos às empresas e investidores que aqui quisessem se estabelecer, ou tiverem interesse em ampliar suas atividades e assim consequentemente proporcionar um melhor aproveitamento da mão obra, através de novas tecnologias.

O poder público deste município empenhando em fomentar e viabilizar o crescimento econômico do município, vem através deste conceder os benefícios descritos no projeto de lei, para fomentar a ampliação da infraestrutura da referida empresa ora beneficiada.

Diante desse cenário, somado ao fato de que as empresas cada vez mais vêm buscando melhores condições e incentivos para a implantação de seus empreendimentos, procuramos incentivar e atrair atividades econômicas cujas características possam superar os momentos de crise e trazer desenvolvimento para nosso município e melhores condições de vida para a nossa população, através da criação de novas vagas de trabalho.

Deste modo, solicita-se que a matéria seja recebida e distribuída às respectivas comissões de vereadores e demais distintos edis com assento nessa Casa de Leis, a fim de que sejam procedidas as devidas análises e deliberações, com posterior submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação, ocasião na qual pugna-se pela sua aprovação em regime de urgência.

Por fim, destaca-se que a justificativa e documentos que acompanham o projeto de lei evidenciam os motivos, finalidades e pertinentes aspectos jurídicos e legais da proposição em evidência.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS DO MUNICÍPIO, nomeado através do Decreto n.º 3.804 de 28 de setembro de 2021, cuja competência é de analisar e acompanhar as atividades relativas aos bens patrimoniais móveis e imóveis, bem como aqueles destinados a Política de Industrialização e incentivos às empresas do Município, que tem por fundamento a Lei Municipal nº 1.593/2003, vem pelo presente exarar **P A R E C E R** sobre incentivo de concessão administrativa de bens públicos do seguinte bem:

I – 01 (UMA) MAQUINA ELASTIQUEIR 12 AGULHAS CILINDRICA DIRECT DRIVE COM VERDE E BRANCA; PLAQUETA Nº 22743; CÓDIGO 26810; AVALIADO EM R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme nota fiscal em anexo.

à **FLY IND E COM. DE CONFECCÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Jesuíno Teodorico de Andrade, nº 894, fundos 01, centro em Santo Antônio do Sudoeste – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 24.112.784/0001-08, tendo como objetivo da concessão o incentivo à indústria, oportunizando a geração de novos empregos através da utilização de novas tecnologias.

Ante ao exposto a comissão coordenadora é de **PARECER FAVORÁVEL** ao pleito solicitado na modalidade de concessão administrativa de bem público.

É O PARECER.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 29 de julho de 2025.

FELIPE ANDRADE BLICK

JOSÉ ARLINDO FAVETTI

CESAR AUGUSTO ORTEGA

TATIANA CRHISTINA NODARI

MILCAR JOSÉ ZART

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 75927582000155 IE:
Endereço: Av. Brasil, 1431 - Casa CEP: 85710000 Cidade: Santo Antônio do Sudoeste
Fone: 46 3563 8000 Fax:

FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

Código	Nome	Plaqueta atual	Incorporado em	Valor de aquisição
26810	ELASTIQUEIRA 12 AGULHAS CILINDRICA DIRECT DRIVE	22743	28/05/2025	40.000,00

Descrição
ELASTIQUEIRA 12 AGULHAS CILINDRICA DIRECT DRIVE COR VERDE E BRANCA

Inscrição Municipal

SIM-AM — **Detalhes do produto** — **Nota Fiscal**

Número	Tombamento	Número de série	Vida útil estimada(anos)	Término da garantia	Número	Série
26810	22743				408	1

Fornecedor
593827-9 LC MAQUINAS LTDA

Classificação

Grupo
8 - EQUIPAMENTOS

Subgrupo
1 - MÁQUINAS INDUSTRIAIS

Classe
1 - CONFECÇÕES

Responsável

Local
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR

Pessoa responsável pelo local

Pessoa responsável
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Motivo

Classificação patrimonial

Conta contabil	Saldo
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00

Cadastramento e/ou atualização

Responsável pelo cadastro	Cadastrado em	Responsável pela atualização	Atualizado em
EWERALDO WAGNER	30/05/2025	EWERALDO WAGNER	30/05/2025

Conservação

Data	Nome	Observação

Ocorrência

Data	Hora	Nome	Observação

Controle

Data lançamento	Data vencimento	Nome	Descrição	Concluído

Equiplano

Recebemos os Produtos/Serviços da Empresa LC MAQUINAS LTDA, constantes na N.F. indicada ao lado. Vlr Total: 40.000,00

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor (MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE)	NF-e Nº 000.000.408 SÉRIE 1

LC MAQUINAS LTDA
TRAVESSA IMPERADOR, 340
CENTRO
PEROLA
PR
(44) 99940-0352
87540-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.408
Série: 1 Modelo: 55
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4125 0548 8926 3100 0199 5500 1000 0004 0810 0014 8374

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Prod. Com. UF	**141250170788057 - 28/05/2025 16:59:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9097835850		48.892.631/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			75.927.582/0001-55	28/05/2025
ENDEREÇO	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV BRASIL, SN	PREFEITURA MU	CENTRO	85.710-000	28/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	(46) 3563-1122	PR		

FATURA/VENCIMENTOS

Número	Data Vcto.	Valor
001	27/06/2025	40.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR II	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR FCP
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	**VALOR DO ICMS**	**BASE DE CÁLCULO ICMS ST**	**VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO**	**VALOR TOTAL DOS PRODUTOS**
0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**40.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATARIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	[0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUME			50,000	48,000

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Produto / Serviço	Referência	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICM	%IPI
661	ELASTIQUEIRA 12 AGULHAS CILINDRICA DIRECT DRIVE *L.: 2112050242 \| Qt.: 1*	MS-VC008-12064P	84522929	7102	5102	UN	1,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CSA 28/05/2025
C 26810
22743 PLANALTINA
E: 4224/2025

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCARIOS BANCO SICOOB:756 AG:4379-6 C/C:51035-1 EQUIMENTO ADQUIRIDO COM RECURSO DO FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, CONTRATO No 0630403-12/2025 COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL. NOTA REQUISICAO DE EMPENHO N°2894 LOCAL DE ENTREGA: AV. BRASIL, CENTRO, 1431 CEP: 85710-000 PREFEITURA MUNICIPAL. Val Aprox. Tributos Federais R$10.772,00 (26,93%), Val Aprox. Tributos	RESERVADO AO FISCO

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 16 de julho 2025.

Ilustríssimo Senhor:
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Senhor Prefeito:

A empresa FLY IND E COM DE CONFECCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Avenida Jesuíno Teodorico de Andrade, 894 centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 24.112.784/0001-08, vem através desta solicitar a Vossa Senhoria, de acordo com programa de incentivo a industrialização do município, auxilio na ampliação da empresa no ramo de fabricação de Portas, **conforme informações em anexo.**

O auxílio ora solicitado está representado pelo incentivo através do comodato de MAQUINAS industrial para a referida empresa com base na Lei 1.593/2003 que dispõe sobre a Política de Industrialização do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

FLY IND E COM DE CONFECCOES LTDA
VALMIR IRINI ARENDT

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ANÁLISE

EMPRESA

1. – Razão Social: FLY IND E COM DE CONFECCOES LTDA

CNPJ: 24.112.784/0001-08

2. – Evolução Histórica e Situação Atual da Empresa:
A empresa Comercio de Fly Ind e Com de Confeccoes LTDA teve início das atividades em 3 de fevereiro de 2016, contando com serviços de confecção de peças do vestuário e mantém sua atividade até a data de hoje, conciliando comprometimento e qualidade, fornece mão de obra e peças pro Sul e Sudeste do País.

3. Formação e experiência dos sócios/administradores da empresa
Possui vasto conhecimento técnico e pratico das atividades, assim como gestão em vendas e gerenciamento de finanças da empresa.

4. Prazos Previstos

- **Para implantação (conclusão) do projeto**: 4 meses
- **Projeto encontra-se pronto, em fase de implantação.**
- **Para início da operação comercial (após à conclusão do projeto)** 4 meses.

5. – Capital a ser investido:

* **Imobilizado** R$ 600.000,00
* **Circulante** R$ 300.000,00

6. – Produção e Vendas

Produtos	**Unid.**	**Preço Unid.**	**Atual** - (últimos 12 meses)		**Futura (12 meses após o projeto)**	
			Qtdade	**Total (R$)**	Qtdade	Total (R$)
Facção Calças sarja	UN	16,00	240.000	3.840.000,00	360.000	5.760.000,00

TOTAIS						

7. Distribuição das Vendas		
Regiões	**Atual (%)**	**Futura (%)**
No Estado	30	40
Outros Estados da Região Sul	0	0
Outras Regiões	70	60
Externo		
Total	100%	100%

8. Relação de bens da empresa	
Descrição Sumária dos Bens	Valor (R$)

10. Faturamento Bruto Mensal			
Mês		**Ano de Implantação**	**Ano após Implantação**
Janeiro		**472.923,42**	
Fevereiro		**428.851,43**	
Março		**397.926,00**	
Abril		**271.551,18**	
Maio		**315.011,94**	
Junho		**315.332,16**	
Julho		**376.229,82**	
Agosto		**394.853,48**	
Setembro		**435.716,72**	
Outubro		**415.091,36**	
Novembro		**376.747,42**	
Dezembro		**477.566,34**	
TOTAL		**4.677.901,27**	**7.200.00,00**
Média Mensal		**389816,77**	**600.000,00**
Vendas à Vista	**50 %**		

Vendas à Prazo	**50 %** Prazo Médio (28 dias)		

11 – Quantidade de Empregados Registrados		
Últimos 12 meses	**Quantidade**	**Projeção para após cessão do Incentivo**
Inicial	50	75

12 – Pessoas para contato.

Valmir Irini Arendt
(46) 99925-2235

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de julho de 2025.

Representante da Empresa
Nome: Valmir Irini Arendt
Cargo: Socio Administrador

Responsável Téc. Pela Contab.
Valmir Irini Arendt
Nº DO CRC: 038725/O-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.112.784/0001-08 **MATRIZ**		**03/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
FLY IND E COM DE CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FLY JEANS WEAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JESUINO TEODORICO DE ANDRADE	**894**	**FUNDOS01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.710-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLYCONF@HOTMAIL.COM	**(46) 9925-2235/ (46) 9916-4656**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **10:05:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
VALMIR IRINÍ ARENDT

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
832.028.549-68

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
22/08/1971

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
S.ANT.SUDOESTE/PR

Validade / Expiry
10/02/2035

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C1000544906 9

9652500659

Filiação / Filiation
LORI IRIA ARENDT

LORENO ODILO ARENDT

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
S ANT SUDOESTE/PR

Emissão / Issue
10/02/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcus Vinicius Da Costa Michelotto
Diretor

IGB

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

1. **VALMIR IRINI ARENDT**, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste - PR, solteiro, nascido a vinte e dois de agosto de mil novecentos e setenta e um, empresário, portado do CPF nº 832.028.549-68 e documento de identidade civil RG nº 5.748.631-7 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Pedro Pereira de Sá, 116, bairro Princesa Isabel, em Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP 85710-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial. FLY IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI, e terá sede e domicilio na Rua Antônio Dias Ortega, 290, Galpão 02, Parque Industrial em Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP 85710-000.

2ª O capital será de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto será: 14126-01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida e, 47814-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4ª A empresa iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

8ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

9ª (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 16:09 SOB Nº 41600420641.
PROTOCOLO: 157514030 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157514030. NIRE: 41600420641.
FLY IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10ª Fica eleito o foro de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 26 de Janeiro de 2016

PEZZINI

VALMIR IRINI ARENDT
Titular/Administrador

[redacted]

TIA NOTARIA - PEZZINI
Valdecir Luiz Pezzini
Tabelião Designado
Dt. ece Tavares
Escrevente
Comarca de
Santo Ant.º do Sudoeste - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 16:09 SOB Nº 41600420641.
PROTOCOLO: 157514030 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157514030. NIRE: 41600420641.
FLY IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FLY IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 24.112.784/0001-08
NIRE: 41600420641

1. **VALMIR IRINI ARENDT**, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste - PR, nascido em vinte e dois de agosto de mil novecentos e setenta e um, empresário, portador do CPF nº 832.028.549-68 e documento de identidade civil RG nº 5.748.631-7 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Pedro Pereira de Sá, 116, bairro Princesa Isabel em Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP 85710-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob razão social de FLY IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI, com sede e foro a Rua Antônio Dias Ortega, 290, bairro Parque Industrial em Santo Antônio do Sudoeste – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE nº 41600420641, em 27/01/2016, resolve assim alterar o contrato social primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: A razão social que era FLY IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI, passa a ser FLY IND E COM DE CONFECCOES EIRELI.

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento de Alteração contratual.

Clausula Terceira: E por estar assim justa e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração em três vias de igual teor e forma, junto de duas testemunhas para que por si, seus herdeiros e sucessores possam fielmente cumpri-lo em todas as suas clausulas.

Clausula Quarta: Fica eleito o foro de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 19 de fevereiro de 2021.

VALMIR IRINI ARENDT

Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLY IND E COM DE CONFECCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
83202854968	VALMIR IRINI ARENDT

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 13:25 SOB Nº 20211073164.
PROTOCOLO: 211073164 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101213628. CNPJ DA SEDE: 24112784000108.
NIRE: 41600420641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
FLY IND E COM DE CONFECCOES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FLY IND E COM DE CONFECCOES EIRELI ME
CNPJ Nº 24.112.784/0001-08
NIRE 41600420641

VALMIR IRINI ARENDT, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de agosto de 1971, empresário, portador do CPF nº 832.028.549-68, RG nº 5.748.631-7 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Pereira de Sá, 116, bairro Princesa Isabel em Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP 85710-000

Titular da empresa de nome FLY IND E COM DE CONFECCOES EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41600420641 e última alteração contratual sob nº 20211073164, com sede na Rua Antônio Dias Ortega, 290, bairro Parque Industrial em Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP 85710-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.112.784/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da empresa para a; Avenida Jesuíno Teodorico de Andrade, 894, fundos 01, centro em Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP 85710-000.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 31 de agosto de 2021

FLY IND E COM DE CONFECCOES EIRELI
VALMIR IRINI ARENDT
Titular

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLY IND E COM DE CONFECCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83202854968	VALMIR IRINI ARENDT

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:50 SOB Nº 20215857348.
PROTOCOLO: 215857348 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106534864. CNPJ DA SEDE: 24112784000108.
NIRE: 41600420641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
FLY IND E COM DE CONFECCOES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
N° 2696 / 2025

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/08/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Julho de 2025

REQUERENTE: O MESMO	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QEM4T4XX2BS3**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FLY IND E COM DE CONFECCOES EIRELI

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27810	24.112.784/0001-08		28616

ENDEREÇO

AVENIDA JESUINO TEODORICO DE ANDRADE, 894 - CENTRO - FUNDOS01 Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP: 85710000

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CARLA DA ROCHA DALL ONDER:05941190905

Assinado de forma digital por CARLA DA ROCHA DALL ONDER:05941190905
Dados: 2025.07.02 16:49:58 -03'00'

Responsavel
´Onder

Emitido por: Carla da Rocha Dall

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 037266289-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.112.784/0001-08**
Nome: **FLY IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 14/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/07/2025 09:55:15)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLY IND E COM DE CONFECCOES LTDA

CNPJ: 24.112.784/0001-08

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 25 de junho de 2025

CARLOS EDUARDO SALVADORI
Empregado Juramentado

CARLOS EDUARDO SALVADORI Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2025.06.25 15:03:01 -03'00'

Código Validador TJPR: CACF.7690.43IECDHB.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLY IND E COM DE CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.112.784/0001-08
Certidão nº: 35746141/2025
Expedição: 25/06/2025, às 11:14:09
Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLY IND E COM DE CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.112.784/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLY IND E COM DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 24.112.784/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:54 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2025.
Código de controle da certidão: **267C.35C0.AD8B.BC8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.112.784/0001-08

Razão Social: FLY IND E COM DE CONFECCOES EIRELI ME

Endereço: RUA ANTONIO DIAS ORTEGA 290 GALAPO 02 / PARQUE INDUSTRIAL / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072507263827759146

Informação obtida em 29/07/2025 14:42:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**